

PORTARIA 064/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que foi deliberado e aprovado em Sessão Ordinária, a necessidade da criação de uma COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de fiscalizar as ações relativas à pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19), neste Município de Barra do Garças – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão será Presidida pelo Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira, tendo como Relator o Vereador Alessandro Matos do Nascimento, e como vogal o Vereador Gustavo Nolasco Guimarães.

Art. 2º - A Comissão Especial para fiscalizar as ações relacionadas à pandemia do Novo Corona Vírus, terá prazo de duração pelo mesmo período que durar o Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Decreto Municipal nº 4.321, de 16 de abril de 2020, e outros que lhe sucederem.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de junho de 2020.


João Rodrigues de Souza
Presidente da CMBG